



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.104/2013.
DE 10 DE MARÇO DE 2013

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO EM FAVOR
DA FUNDAÇÃO MÉDICA SOCIAL RURAL DE
RIO FORTUNA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

DILCEI HEIDEMANN, Prefeita Municipal de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, FAZ saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio para o fim de conceder auxílio financeiro em favor da **FUNDAÇÃO MÉDICA SOCIAL RURAL DE RIO FORTUNA**, no exercício financeiro de 2013, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Parágrafo Único: Os valores a serem repassados, mensalmente destina-se ao pagamento dos profissionais médicos para manutenção do plantão 24 horas da entidade hospitalar, além de outras despesas e serviços a serem especificados no termo do convênio.

Art. 2º - O Referido valor será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor individual de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo a primeira a ser paga tão logo sancionada a Lei autorizativa, e as demais nos meses subsequentes.

§1º - A fim de cumprir com a totalidade do valor previsto no *caput*, o poder Executivo poderá repassar mais de uma parcela no mesmo mês.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3 O auxílio financeiro social tem origem na seguinte dotação orçamentária:

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj. Ativ. 2.037 – Manutenção da Secretária Municipal de Saúde
7 – 3.3.50.00.00.00.00.0096. - Transferências a
Instituições Privadas sem fins Lucrativos.....R\$ 72.000,00***

Art. 4. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rosa de Lima/SC, 13 de março de 2013.

DILCEI HEIDEMANN
Prefeito Municipal

Publicado e registrado a presente Lei nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima/SC, na data supra.

EDISON JOSÉ VANDRESEN
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO